

EDITAL Nº. 02/2018

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTE COMUNITÁRIO
DE SAÚDE**

Atílio Vivacqua – ES, 10 outubro de 2018.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**, Estado do Espírito Santo, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o edital de Processo Seletivo Simplificado destinado, para a seleção de profissionais para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde (ACS)**, que atuará na área da Estratégia de Saúde da Família (ESF).

1. DO OBJETIVO DO CONTRATO

1.1. As atribuições básicas a serem desenvolvidas pelos ACS nas suas respectivas áreas de atuação estão descritas na Portaria GM/MS nº 1886, de 18/12/97.

1.2. O candidato aprovado em todas as etapas será convocado de acordo com a necessidade, dentro do prazo de validade desta seleção, sendo obedecida a ordem de classificação.

1.3. O Agente Comunitário de Saúde que for contratado prestará os seus serviços ao Gestor Municipal da Secretaria de Saúde, mediante vínculo direto ou indireto, respeitando os vínculos trabalhistas e previdenciários previstos em lei.

1.4. Caso o Candidato selecionado necessite se mudar, por motivo de qualquer ordem, para o local fora de sua área de atuação, será automaticamente desligado do Programa e, em seu lugar, será convocado para assumir o seu suplente imediato na classificação e que esteja de acordo com o disposto acima.

1.5. Outros critérios de substituição e/ou desligamento do ACS estão contido no anexo II da Resolução CIB/ES nº 216/03.

2. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO

2.1. Este processo seletivo tem a finalidade de substituir o Agente Comunitário de Saúde durante o **período de licença maternidade**.

3. DAS VAGAS

3.1. O presente edital trata-se de duas (02) vagas sendo um (01), para atuar como Agente Comunitário de Saúde da Estratégia de Saúde da Família, **área 001, Unidade de Saúde da Família Centro - Argeu Camargo Teixeira** e um (01), na **área 004 Unidade de Saúde da Família, Alto Niterói - Almerinda Barbosa**. Estas

vagas são destinadas para **cobrir licença maternidade, contratação temporária, com carga horária de 40 horas semanais.**

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. São requisitos para participação neste processo seletivo, necessitando de comprovação documental:

- a) Idade mínima de 18 anos;
- b) Residir no mínimo a 02 (dois) anos, na área da comunidade que irá atuar;
- c) Ter Concluído no mínimo o Ensino Médio Completo;
- d) Ter disponibilidade de 40 horas Semanais para exercer atividade.

4.2. Considera-se prova documental para atendimento aos 03 primeiros requisitos para inscrição neste processo seletivo:

- a) Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho ou Carteira de Habilitação;
- b) Comprovante de Residência (conta de água, luz e telefone), acompanhado de declaração assinada por duas testemunhas, formulário padrão, sem grau de parentesco com os candidatos, atestando que o mesmo é morador, no mínimo a 02 (dois) anos, daquela comunidade. As assinaturas deverão ser legíveis e a declaração deverá conter os números dos documentos de identidade das testemunhas;

c) Diploma ou certificado de conclusão de Ensino Médio, expedido por estabelecimento de ensino público ou privado.

4.3. Para efeito de inscrição, o candidato preencherá formulário padrão fornecido no ato da inscrição, com letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão de dados nele solicitados, sob pena de indeferimento e/ou cancelamento da inscrição:

- 4.3.1. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições via postal, por fac-símile, ou fora do período estabelecido neste edital.
- 4.3.2. A inscrição é gratuita.
- 4.3.3. A autenticação dos documentos será feita no ato da inscrição por um membro da comissão com apresentação dos originais.
- 4.3.4. As inscrições para o processo seletivo na forma deste edital serão realizadas, no período de **16/10/2018 a 18/10/2018**, no horário de **08:00**

às **11:00 horas** nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Praça José Valentim Lopes, nº 02 Centro, na Cidade de Atílio Vivacqua - ES.

5. DO PROCESSO SELETIVO E DA CLASSIFICAÇÃO.

5.1. O processo seletivo constará duas etapas:

5.1.1. Prova objetiva de conhecimentos, caráter eliminatório e caráter classificatório, somente as 05 maiores notas serão classificadas, cujo conteúdo programático estará disponível momento da inscrição;

5.1.2. Entrevista coletiva e individual caráter classificatório;

5.2 O candidato deverá comparecer no horário e no local definidos munidos de caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

5.3 A prova escrita será aplicada nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Praça José Valentim Lopes, nº 02 Centro, na Cidade de Atílio Vivacqua – ES, conforme cronograma

1. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1.1. A classificação final do candidato será publicada, por ordem decrescente de pontuação, em mural e site oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua.

1.2. No caso de empate na classificação o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

- a) Maior nota na prova objetiva;
- b) Maior nota na entrevista individual;
- c) Maior idade.

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1. A convocação do candidato será efetuada de acordo com a ordem de classificação;

2.2. O não comparecimento do candidato classificado no prazo assinalado para chamada implicará em desistência tácita oportunizando a chamada imediata do próximo aprovado conforme a ordem de classificação.

3. DA REMUNERAÇÃO

3.1. O valor do salário para Agente de Saúde Comunitário de Saúde é de 01(um) salário mínimo, conforme legislação vigente.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

4.1. Eventuais irregularidades serão objeto de sindicância, e os infratores estarão sujeitos às penalidades previstas na lei.

4.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo juntamente com o órgão de Recursos Humanos, e em última instância pelo Prefeito Municipal, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.

4.3. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste Edital.

4.4. Concluído o processo de seleção de que trata este Edital, se necessário, a Secretaria Municipal de Saúde viabilizará nova convocação dos candidatos, conforme ordem de classificação.

5. DO CRONOGRAMA

DATA	PROCEDIMENTO
10/10/2018	Divulgação oficial do Edital que regulamenta o Processo Seletivo
16/10/2018 á 18/10/2018	Período de Inscrições
23/10/2018 – 08:00h	Prova Escrita
26/10/2018 - 09:00h às 11:00h	Entrevista Coletiva e Individual
31/10/2018	Resultado Final

12.1 O cronograma poderá ser modificado a critério da Comissão diante de fatos de relevante interesse público ou atraso na realização das fases programadas.

MARIA CRISTINA TOLEDO COELHO
PRESIDENTE

MARCILENE RODRIGUES CRISTO
1ª SECRETÁRIA

LARA SCARPI LOPES
2ª SECRETÁRIA

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL

Márcia Passabom Cristo
Secretário Municipal de Saúde

Atílio Vivacqua – ES, 10 de Outubro de 2018.